



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU**  
CNPJ(MF) 08294662/0001-23  
Secretaria Municipal de Governo

---

Lei Complementar nº 103 de 30/04/2013

Concede reajuste escalonado aos vencimentos básicos dos servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Assú, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara Municipal aprova e EU sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Autoriza a implantação de reajuste na estrutura salarial do quadro permanente de pessoal do sistema público municipal de saúde, que compreende o posicionamento dos vencimentos básicos atribuídos aos cargos de nível elementar, médio e superior que compõem o Anexo IV, da Lei Complementar Municipal nº 021/99, na proporção a seguir.

Artigo 2º - Em abril de 2013, fica concedido reajuste de 3% (três por cento) para os servidores enquadrados nas CLASSES II, III, IV e V, constantes das grades de vencimentos que compõem o Anexo IV, da Lei Complementar Municipal nº 021/99.

Artigo 3º - Em maio de 2013, fica concedido reajuste de 3% (três por cento) para os servidores enquadrados nas CLASSES II, III, IV e V, constantes das grades de vencimentos que compõem o Anexo IV, da Lei Complementar Municipal nº 021/99.

Artigo 4º - A partir de junho de 2013, fica concedido reajuste de 3% (três por cento) para os servidores enquadrados nas CLASSES I, II, III, IV e V, constantes das grades de vencimentos que compõem o Anexo IV, da Lei Complementar Municipal nº 021/99.

Parágrafo Único – A partir de junho de 2013, a estrutura salarial que compõe o Anexo IV, da Lei Complementar Municipal nº 021/99, passará a vigorar com a redação estabelecida nos Anexos de 1 a 10 desta lei.

Artigo 5º - A implantação do reajuste fica condicionada:  
I – à existência de recursos orçamentários e financeiros;  
II – ao atendimento das normas relativas à responsabilidade fiscal previstas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Artigo 6º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta do orçamento municipal.

Artigo 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2013.

Prefeitura Municipal de Assú, “Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim”, em 30 de abril de 2013.

**IVAN LOPES JÚNIOR**  
Prefeito Municipal



ANEXO 1 da Lei Complementar nº 103 de 30/04/2013

LEI Nº 021/1999 (PLANO DE CARGOS E CARREIRA DO SISTEMA PÚBLICO  
MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO ASSÚ/RN.

ANEXO IV – GRADE DE VENCIMENTOS – JUNHO DE 2013

CARGO: Auxiliar de Serviços Complementares em Saúde - 40 Horas

CLASSE	FAIXA	Alfabetizado	Ensino Fundamental Completo	Ensino Fundamental Completo + Curso de Qualificação de 180 h	Ensino Fundamental Completo + Curso de Qualificação de 360 h
V	15	1.004,59	1.105,05	1.215,55	1.337,11
	14	984,89	1.083,38	1.191,72	1.310,89
	13	965,58	1.062,14	1.168,35	1.285,19
IV	12	919,60	1.011,56	1.112,72	1.223,99
	11	901,57	991,73	1.090,90	1.199,99
	10	883,89	972,28	1.069,51	1.176,46
III	09	841,80	925,98	1.018,58	1.120,44
	08	825,29	907,82	998,61	1.098,47
	07	809,11	890,02	979,03	1.076,93
II	06	770,58	847,64	932,41	1.025,65
	05	755,47	831,02	914,12	1.005,54
	04	740,66	814,73	896,20	985,82
I	03	705,39	775,93	853,52	938,88
	02	691,56	760,72	836,79	920,47
	01	678,00	745,80	820,38	902,42

Observações:

Intervalo entre Faixas:	2%	2%	2%
Intervalo entre Classes:	5%	5%	5%
Intervalo entre as Matrizes:	10%	10%	10%



ANEXO 2 da Lei Complementar nº 103 de 30/04/2013

LEI Nº 021/1999 (PLANO DE CARGOS E CARREIRA DO SISTEMA PÚBLICO  
MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO ASSÚ/RN.

ANEXO IV – GRADE DE VENCIMENTOS – JUNHO DE 2013

CARGO: Auxiliar de Serviços Administrativos em Saúde - 40 Horas

CLASSE	FAIXA	Ensino Médio Completo	Ensino Médio Completo com Curso de Qualificação Profissional - 180h	Ensino Médio Completo com Curso de Qualificação Profissional - 360h	Ensino Médio Completo com Curso de Qualificação Profissional - 720h
V	15	1.175,35	1.292,89	1.422,18	1.564,40
	14	1.152,31	1.267,54	1.394,29	1.533,72
	13	1.129,71	1.242,69	1.366,95	1.503,65
IV	12	1.075,92	1.183,51	1.301,86	1.432,05
	11	1.054,82	1.160,30	1.276,33	1.403,97
	10	1.034,14	1.137,55	1.251,31	1.376,44
III	09	984,89	1.083,38	1.191,72	1.310,89
	08	965,58	1.062,14	1.168,36	1.285,19
	07	946,65	1.041,31	1.145,45	1.259,99
II	06	901,57	991,73	1.090,90	1.199,99
	05	883,89	972,28	1.069,51	1.176,46
	04	866,56	953,22	1.048,54	1.153,39
I	03	825,30	907,83	998,61	1.098,47
	02	809,12	890,03	979,03	1.076,93
	01	793,25	872,58	959,83	1.055,82

Observações:

Intervalo entre Faixas:	2%	2%	2%
Intervalo entre Classes:	5%	5%	5%
Intervalo entre as Matrizes:	10%	10%	10%





ANEXO 4 da Lei Complementar nº 103 de 30/04/2013

LEI Nº 021/1999 (PLANO DE CARGOS E CARREIRA DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO ASSÚ/RN).

ANEXO IV – GRADE DE VENCIMENTOS – JUNHO DE 2013

CARGO: Motorista – 40 Horas

CLASSE	FAIXA	Alfabetizado	Ensino Fundamental Completo	Ensino Fundamental Completo + Curso de Qualificação de 180h	Ensino Médio Incompleto	Ensino Médio Completo
V	15	1.059,86	1.165,84	1.282,43	1.410,67	1.551,74
	14	1.039,08	1.142,98	1.257,28	1.383,01	1.521,31
	13	1.018,70	1.120,57	1.232,63	1.355,89	1.491,48
IV	12	970,19	1.067,21	1.173,93	1.291,32	1.420,46
	11	951,17	1.046,29	1.150,91	1.266,00	1.392,61
	10	932,52	1.025,77	1.128,35	1.241,18	1.365,30
III	09	888,11	976,92	1.074,62	1.182,08	1.300,29
	08	870,70	957,77	1.053,54	1.158,90	1.274,79
	07	853,63	938,99	1.032,89	1.136,18	1.249,79
II	06	812,98	894,27	983,70	1.082,07	1.190,28
	05	797,04	876,74	964,41	1.060,86	1.166,94
	04	781,41	859,55	945,50	1.040,05	1.144,06
I	03	744,20	818,62	900,48	990,53	1.089,58
	02	729,61	802,57	882,82	971,11	1.068,22
	01	715,30	786,83	865,51	952,06	1.047,27

Observações:

Intervalo entre Faixas:	2%	2%	2%	2%
Intervalo entre Classes:	5%	5%	5%	5%
Intervalo entre as Matrizes:	10%	10%	10%	10%



ANEXO 5 da Lei Complementar nº 103 de 30/04/2013

LEI Nº 021/1999 (PLANO DE CARGOS E CARREIRA DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO ASSÚ/RN.					
ANEXO IV – GRADE DE VENCIMENTOS – JUNHO DE 2013					
CARGO: Auxiliar de Serviços Técnicos em Saúde - 20 Horas					
CLASSE	FAIXA	Ensino Médio Completo com curso de Formação Profissional Específico	Ensino Médio Completo com curso de Formação Profissional Específico e Curso de Qualificação Profissional 180h	Ensino Médio Completo com curso de Formação Profissional Específico e Curso de Qualificação Profissional 360h	Ensino Médio Completo com curso de Formação Profissional Específico e Curso de Qualificação Profissional 720h
V	15	722,73	795,01	874,51	961,96
	14	708,56	779,42	857,36	943,10
	13	694,67	764,14	840,55	924,60
IV	12	661,59	727,75	800,52	880,58
	11	648,62	713,48	784,83	863,31
	10	635,90	699,49	769,44	846,38
III	09	605,62	666,18	732,80	806,08
	08	593,74	653,12	718,43	790,27
	07	582,10	640,31	704,34	774,78
II	06	554,38	609,82	670,80	737,88
	05	543,51	597,86	657,65	723,41
	04	532,86	586,14	644,75	709,23
I	03	507,48	558,23	614,05	675,46
	02	497,53	547,28	602,01	662,21
	01	487,78	536,55	590,21	649,23

Observações:

Intervalo entre faixas:	2%	2%	2%
Intervalo entre Classes:	5%	5%	5%
Intervalo entre as matrizes:	10%	10%	10%



ANEXO 6 da Lei Complementar nº 103 de 30/04/2013

LEI Nº 021/1999 (PLANO DE CARGOS E CARREIRA DO SISTEMA PÚBLICO  
MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO ASSÚ/RN.

ANEXO IV – GRADE DE VENCIMENTOS – JUNHO DE 2013

CARGO: Auxiliar de Serviços Técnicos em Saúde - 30 HORAS

CLASSE	FAIXA	Ensino Médio Completo com curso de Formação Profissional Específico	Ensino Médio Completo com curso de Formação Profissional Específico e Curso de Qualificação Profissional 180h	Ensino Médio Completo com curso de Formação Profissional Específico e Curso de Qualificação Profissional 360h	Ensino Médio Completo com curso de Formação Profissional Específico e Curso de Qualificação Profissional 720h
V	15	1.084,10	1.192,51	1.311,76	1.442,94
	14	1.062,84	1.169,13	1.286,04	1.414,65
	13	1.042,00	1.146,20	1.260,82	1.386,91
IV	12	992,38	1.091,62	1.200,79	1.320,86
	11	972,93	1.070,22	1.177,24	1.294,96
	10	953,85	1.049,23	1.154,16	1.269,57
III	09	908,43	999,27	1.099,20	1.209,12
	08	890,62	979,68	1.077,64	1.185,41
	07	873,15	960,47	1.056,51	1.162,17
II	06	831,57	914,73	1.006,20	1.106,82
	05	815,27	896,80	986,47	1.085,12
	04	799,28	879,21	967,13	1.063,85
I	03	761,22	837,34	921,08	1.013,19
	02	746,30	820,93	903,02	993,32
	01	731,66	804,83	885,31	973,84

Observações:

Intervalo entre faixas:	2%	2%	2%
Intervalo entre Classes:	5%	5%	5%
Intervalo entre as matrizes:	10%	10%	10%



ANEXO 7 da Lei Complementar nº 103 de 30/04/2013

LEI Nº 021/1999 (PLANO DE CARGOS E CARREIRA DO SISTEMA PÚBLICO  
MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO ASSÚ/RN.

ANEXO IV – GRADE DE VENCIMENTOS – JUNHO DE 2013

CARGO: Auxiliar de Serviços Técnicos em Saúde - 40 Horas

CLASSE	FAIXA	Ensino Médio Completo com curso de Formação Profissional Específico	Ensino Médio Completo com curso de Formação Profissional Específico e Curso de Qualificação Profissional 180h	Ensino Médio Completo com curso de Formação Profissional Específico e Curso de Qualificação Profissional 360h	Ensino Médio Completo com curso de Formação Profissional Específico e Curso de Qualificação Profissional 720h
V	15	1.445,47	1.590,01	1.749,02	1.923,92
	14	1.417,13	1.558,84	1.714,72	1.886,19
	13	1.389,34	1.528,27	1.681,10	1.849,21
IV	12	1.323,18	1.455,50	1.601,05	1.761,15
	11	1.297,23	1.426,96	1.569,65	1.726,62
	10	1.271,80	1.398,98	1.538,88	1.692,76
III	09	1.211,24	1.332,36	1.465,60	1.612,16
	08	1.187,49	1.306,24	1.436,86	1.580,55
	07	1.164,20	1.280,62	1.408,69	1.549,55
II	06	1.108,77	1.219,64	1.341,61	1.475,77
	05	1.087,02	1.195,73	1.315,30	1.446,83
	04	1.065,71	1.172,28	1.289,51	1.418,46
I	03	1.014,96	1.116,46	1.228,10	1.350,91
	02	995,06	1.094,57	1.204,02	1.324,43
	01	975,55	1.073,11	1.180,42	1.298,46

Observações:

Intervalo entre faixas:	2%	2%	2%
Intervalo entre Classes:	5%	5%	5%
Intervalo entre as matrizes:	10%	10%	10%





ANEXO 8 da Lei Complementar nº 103 de 30/04/2013

LEI Nº 021/1999 (PLANO DE CARGOS E CARREIRA DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO ASSU/RN.					
ANEXO IV – GRADE DE VENCIMENTOS – JUNHO DE 2013					
CARGO: Técnico Superior em Saúde - 20 Horas					
CLASSE	FAIXA	Graduado	Especialização ou Residência	Mestrado	Doutorado
V	15	2.009,12	2.310,49	2.657,06	3.188,47
	14	1.969,73	2.265,18	2.604,96	3.125,95
	13	1.931,10	2.220,77	2.553,88	3.064,66
IV	12	1.839,15	2.115,02	2.432,27	2.918,72
	11	1.803,08	2.073,55	2.384,58	2.861,49
	10	1.767,73	2.032,89	2.337,82	2.805,39
III	09	1.683,55	1.936,08	2.226,50	2.671,80
	08	1.650,54	1.898,12	2.182,84	2.619,41
	07	1.618,18	1.860,90	2.140,04	2.568,05
II	06	1.541,12	1.772,29	2.038,13	2.445,76
	05	1.510,90	1.737,54	1.998,17	2.397,80
	04	1.481,28	1.703,47	1.958,99	2.350,79
I	03	1.410,74	1.622,35	1.865,70	2.238,85
		1.383,08	1.590,54	1.829,12	2.194,95
	01	1.355,96	1.559,35	1.793,26	2.151,91

Observações:

Intervalo entre faixas:	2%	2%	2%
Intervalo entre Classes:	5%	5%	5%
Intervalo entre as matrizes:	15%	15%	20%



ANEXO 9 da Lei Complementar nº 103 de 30/04/2013

LEI Nº 021/1999 (PLANO DE CARGOS E CARREIRA DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO ASSU/RN).					
ANEXO IV – GRADE DE VENCIMENTOS – JUNHO DE 2013					
CARGO: Técnico Superior em Saúde - 30 Horas					
CLASSE	FAIXA	Graduado	Especialização ou Residência	Mestrado	Doutorado
V	15	3.013,68	3.465,73	3.985,59	4.782,71
	14	2.954,59	3.397,78	3.907,44	4.688,93
	13	2.896,65	3.331,15	3.830,83	4.596,99
IV	12	2.758,72	3.172,53	3.648,41	4.378,09
	11	2.704,63	3.110,32	3.576,87	4.292,24
	10	2.651,59	3.049,33	3.506,73	4.208,08
III	09	2.525,33	2.904,13	3.339,75	4.007,70
	08	2.475,81	2.847,18	3.274,26	3.929,11
	07	2.427,27	2.791,36	3.210,06	3.852,07
II	06	2.311,68	2.658,43	3.057,20	3.668,64
	05	2.266,36	2.606,31	2.997,25	3.596,71
	04	2.221,92	2.555,20	2.938,48	3.526,18
I	03	2.116,11	2.433,53	2.798,56	3.358,27
	02	2.074,62	2.385,81	2.743,68	3.292,42
	01	2.033,94	2.339,03	2.689,89	3.227,86

Observações:

Intervalo entre faixas:	2%	2%	2%
Intervalo entre Classes:	5%	5%	5%
Intervalo entre as matrizes:	15%	15%	20%



ANEXO 10 da Lei Complementar nº 103 de 30/04/2013

LEI Nº 021/1999 (PLANO DE CARGOS E CARREIRA DO SISTEMA PÚBLICO  
MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO ASSU/RN.

ANEXO IV – GRADE DE VENCIMENTOS – JUNHO DE 2013

CARGO: Técnico Superior em Saúde - 40 Horas

CLASSE	FAIXA	Graduado	Especialização ou Residência	Mestrado	Doutorado
V	15	4.018,24	4.620,98	5.314,12	6.376,95
	14	3.939,45	4.530,37	5.209,92	6.251,91
	13	3.862,21	4.441,54	5.107,77	6.129,32
IV	12	3.678,29	4.230,04	4.864,54	5.837,45
	11	3.606,17	4.147,09	4.769,16	5.722,99
	10	3.535,46	4.065,78	4.675,64	5.610,77
III	09	3.367,10	3.872,17	4.452,99	5.343,59
	08	3.301,08	3.796,24	4.365,68	5.238,82
	07	3.236,36	3.721,81	4.280,08	5.136,10
II	06	3.082,24	3.544,58	4.076,27	4.891,52
	05	3.021,81	3.475,08	3.996,34	4.795,61
	04	2.962,56	3.406,94	3.917,98	4.701,58
I	03	2.821,48	3.244,70	3.731,41	4.477,69
	02	2.766,16	3.181,08	3.658,24	4.389,89
	01	2.711,92	3.118,71	3.586,51	4.303,82

Observações:

Intervalo entre faixas:	2%	2%	2%
Intervalo entre Classes:	5%	5%	5%
Intervalo entre as matrizes:	15%	15%	20%